

**EDITAL COMPLEMENTAR E RETIFICADOR n° 01 AO
EDITAL IFMT N° 41/2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no D.O.U. de 12.04.2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11788 de 25/09/2008 e considerando o Edital 41/2017

RESOLVE:

I – Prorrogar, o período de inscrição do processo seletivo:

Onde se lê:

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, situada à Avenida Senador Filinto Muller n° 953 2° Andar Bairro Quilombo Cuiabá - MT, das 08h às 12h e das **13h às 17h**, no período de **05/06/17 a 16/06/17**.

Leia-se:

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, situada à Avenida Senador Filinto Muller n° 953 2° Andar Bairro Quilombo Cuiabá - MT, das **08h às 12h** e das **13h às 17h**, no período de **05/06/2017 a 30/06/17**.

II – Alterar, a data da entrevista do processo seletivo:

Onde se lê:

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **20/06/2017** em mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

Leia-se:

6.1 A seleção será realizada através da análise de Curriculum seguido de entrevista agendada para o dia **04/07/2017** em mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

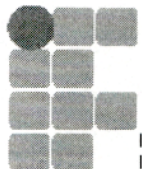
III – Alterar, a data da divulgação do resultado do processo seletivo:

Onde se lê:

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – www.ifmt.edu.br, a partir de **23/06/2017**.

Leia-se:

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – www.ifmt.edu.br, a partir de **07/07/2017**.



IV – Alterar o quadro de cronograma de eventos:

Onde se lê:

Período de Inscrição	05/06/17 a 16/06/17
Seleção/Entrevista	20/06/17
Divulgação do Resultado	23/06/17

Leia-se:

Período de Inscrição	05/06/17 a 30/06/17
Seleção/Entrevista	04/07/17
Divulgação do Resultado	07/07/17

V – As demais disposições constantes no Edital 41/2017 permanecem inalteradas.

Cuiabá, 16 de junho de 2017

Wander Miguel de Barros

Wander Miguel de Barros
Reitor Substituto do IFMT
Portaria n° 891 de 24/04/2017